



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 6/2024 - PROPI/RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 06/2024 – PROPI /IFRN

SUBMISSÃO DE ANAIS DE EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA COMPILAÇÃO E
PUBLICAÇÃO PELA EDITORA IFRN

O Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público o presente edital, para orientar a submissão de anais de eventos institucionais acadêmico-científicos e tecnológicos à Editora IFRN, com vistas à compilação e publicação no repositório institucional, a fim de tornar público o conhecimento gerado no evento.

1. DO OBJETO

- 1.1. Orientar os organizadores de eventos institucionais acadêmico-científicos e tecnológicos que desejem tornar públicos os anais de eventos no âmbito institucional, ou seja, eventos que sejam organizados por servidores do IFRN, estabelecendo fluxograma para submissão de anais de eventos à Editora IFRN.
- 1.2. Fomentar política de publicações de anais de eventos acadêmico-científicos e tecnológicos dentro do IFRN, estabelecendo fluxograma próprio para realização da ação.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente Edital, entendem-se como eventos acadêmico-científicos e tecnológicos:
 - 2.1.1. Congressos, conferências, fóruns, seminários, simpósios, mesas-redondas, painéis, semanas, jornadas e similares;
 - 2.1.2. Feiras e mostras de ciência e tecnologia.
- 2.2. Este edital terá vigência de um ano a partir da sua publicação, sendo o ano de vigência considerado como um ciclo.
- 2.3. Os anais de eventos serão recebidos em caráter de fluxo contínuo.

3. DOS BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS

- 3.1. Os beneficiários são pesquisadores/organizadores de eventos institucionais acadêmicos-científicos e tecnológicos os quais tenham anais de eventos para publicação.
- 3.2. Os benefícios são os seguintes:
 - 3.2.1. fornecimento de registro de ISBN para os anais do evento, por parte da Coordenação da Editora IFRN, ou orientações para fornecimento de ISSN, por parte do pesquisador/organizador do evento, junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);
 - 3.2.1. O ISBN será emitido exclusivamente para eventos que estejam publicando anais pela primeira vez, enquanto para demais edições, a comissão organizadora deve ser responsável para buscar o ISSN de acordo com os critérios estabelecidos pelo IBICT.
 - 3.2.2. Elaboração de capa, ficha catalográfica, elementos pré e pós-textuais e compilação final de todos os arquivos dos anais do evento;
 - a) A Editora não faz alterações no template nem revisão textual dos artigos enviados para inclusão nos anais. Cabe

ao pesquisador/organizador do evento verificar a adequação do produto final submetido pelos participantes do evento antes de submetê-lo para inclusão nos anais.

3.2.3. Publicização da produção científica do evento por meio de inserção deste no Memoria, repositório institucional do IFRN, e em outros repositórios que façam coleta das produções bibliográficas do Memoria.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para poder submeter seus anais ao edital, o evento deve:

4.1.1. Ter caráter acadêmico-científico e/ou tecnológico, com objetivo de discussões sobre temáticas relacionadas ao ensino, à extensão e à pesquisa e inovação;

4.1.2. Ter chamada de trabalhos para os participantes, com produção de anais ao final deste, em que deve haver no mínimo 10 artigos;

4.1.3. Possuir comissão científica e comissão organizadora;

4.1.4. Ser organizado por servidores do IFRN;

4.1.5. Ser realizado em 2022 ou 2023.

4.2. Para estarem elegíveis neste edital, os organizadores devem enviar:

4.2.1. Sumário enumerativo de todos os artigos, organizado por seções, se for o caso;

4.2.2. Artigos de acordo com template (padrão) estabelecido (sugestão no anexo II);

4.2.3. Logomarca do evento em alta resolução.

4.3. Ao enviar o arquivo do evento, os organizadores devem se certificar de:

4.3.1. Não inserir a logomarca do evento em forma de marca d'água nas páginas atrás do texto;

4.3.2. Enviar todos os textos no mesmo template padronizado pela organização do evento.

5. DA SUBMISSÃO

5.1. Em posse do material para publicação, já avaliado e aprovado pela comissão científica do evento, a comissão organizadora deve criar processo eletrônico via Suap, encaminhado à Coordenação da Editora (COEDI), para fazer a solicitação de publicação dos anais do evento, devendo constar no processo:

5.1.1. O formulário de informações do evento (Anexo I);

5.1.2. Os documentos solicitados no item 4.2. do edital.

5.2. Os artigos também deverão ser encaminhados ao e-mail da Editora IFRN (editora@ifrn.edu.br), em formato .doc, num arquivo único.

5.3. Após o encaminhamento da documentação para o setor, a Editora irá se responsabilizar pelas ações expressas no item 3.2 deste Edital, de acordo com a demanda que receber, em um prazo mínimo de 90 dias.

5.4. Serão aceitas submissões a este edital, dos eventos mencionados no item 4.1.5, até a data de 31/12/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao submeter uma proposta de publicação de anais, a comissão organizadora reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento destas.

6.2. A Editora IFRN poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos aos anais submetidos.

6.3. Será automaticamente desclassificada e excluída do processo a proposta que contiver declarações ou documentos falsos ou na qual seja detectado plágio.

6.4. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN.

Natal, 09 de janeiro de 2024.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rodrigo Luiz Silva Pessoa
Coordenador da Editora IFRN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome do evento:	
Data e local:	
Comissão organizadora:	Comissão científica:
O evento está em qual edição?	
Periodicidade:	
<input type="checkbox"/> Anual	
<input type="checkbox"/> Bianual	
<input type="checkbox"/> Triannual	
<input type="checkbox"/> Outro. Especifique: _____	
O evento já possui ISSN*? () Sim () Não	
Se sim, informe a seguir: _____	
<p>* O ISSN (International Standard Serial Number) é um número utilizado para identificar publicações periódicas, como revistas científicas e anais de eventos. Para saber mais sobre como requisitar um ISSN para o seu evento, consulte o site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), disponível em: http://cbissn.ibict.br/index.php/solicitar-issn</p>	

ANEXO II - MODELO DE FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

TÍTULO DO ARTIGO AQUI

Autores

emaildoautor@xxxxx.edu.br; emaildoautor@xxxxx.edu.br; emaildoautor@xxxxx.edu.br.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - Campus Nova Cruz

RESUMO

A elaboração de aulas lúdicas faz-se necessária dentro do contexto de sala de aula porque proporciona aos alunos formas visuais de compreensão dos conceitos e da realidade científica que se queria mostrar. Desse modo, a linguagem cinematográfica se configura uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem, ao facilitar a compreensão de uma variedade de conceitos através de estímulos sensoriais humanos. Assim, o projeto “Ensino em Cena” do IFCE, campus de Sobral, utiliza dessa ferramenta para auxiliar nesse processo, difundindo e favorecendo a construção do saber. Mensalmente, os professores, apresentam para o público um filme que envolva os temas: ciências, ensino, tecnologia, filosofia e arte. Ao término da apresentação do longa, os espectadores podem participar de um breve debate, a fim de esclarecer qualquer pormenor acerca do conteúdo abordado. A boa recepção e a compreensão do conteúdo pelos espectadores em cada apresentação demonstraram que ferramentas lúdicas como o cinema podem ser alternativas viáveis na luta a favor da atenção do aluno e da curiosidade do educando.

Palavras-chave: Educação. Cinema. Divulgação Científica.

INTRODUÇÃO

O uso de obras cinematográficas como recurso didático motivacional já é uma ideia bem antiga, mas nem sempre foi abraçada. De acordo com Leite (2005), a relação entre o cinema e a educação brasileira data desde os anos de 1920. Há registros do início do século XX que demonstram a existência de muitas dúvidas a respeito da eficácia do uso de filmes como ferramenta educacional. Em 1930, por exemplo, os professores Jonathas Serrano e Francisco Venâncio Filho, que ajudaram a subsidiar a criação do INCE (Instituto Nacional de Cinema Educativo), escreveram o livro intitulado “Cinema e Educação”. Nesse, os autores afirmam que o professor via com desinteresse e desconfiança o uso do cinema escolar. Tais receios podem ter dificultado a formação de uma cultura positiva sobre o uso de filmes na educação (CARVALHAL, 2009). Em 1931, Roberto Assumpção, no seu livro “O Cinema Sonoro e a Educação”, argumenta sobre o receio que o mestre tinha sobre a utilização do filme a respeito da eficácia do filme como recurso didático. Sobre isso, a metodologia de ensino, utilizando o recurso da linguagem cinematográfica, inicialmente não foi muito bem aceita entre os educados porque os filmes, até então, eram destinados ao lazer e contemplação da arte, por isso, os educadores tinham dúvidas sobre a capacidade e eficácia dos filmes de propiciar uma aprendizagem de conceitos científicos. O que está bem evidente, no livro “Cinema contra Cinema” do cineasta Joaquim Canuto Mendes de Almeida, com o qual, não há informações quanto à receptividade por parte dos educadores, apesar de o autor indicar que o professor deveria ser o responsável pela condução dos filmes (CARVALHAL, 2009).

Ainda neste sentido, Verde argumenta:

O cinema, com sua linguagem própria, concretiza sonhos e devaneios. Constrói e dissolve valores, possibilita novas experiências através de exemplificações, edifica novas relações espaciais puramente virtuais, por isso mais significativas que as vividas na realidade cotidiana (VERDE, 2005, p. 44).

Visando um melhor aproveitamento dos muitos recursos que o cinema oferece, o Projeto de extensão “Ensino em Cena”, realizado pelo Curso de Licenciatura em Física do IFCE campus de Sobral, consiste em possibilitar aos alunos a integração das artes visuais com as disciplinas curriculares, a fim de facilitar a integração das mesmas, favorecendo o aprendizado dos conteúdos ministrados. A ideia visa abrir um espaço entre o quadro e as carteiras, iluminando como um foco de luz sobre a tela branca, a iniciativa de brincar com o saber, aprendendo a ensinar e ensinando a aprender. Tal ação de extensão vem sendo apresentada a comunidade sobralense desde agosto de 2015.

A seguir, a Tabela 1 mostra a lista de filmes apresentados no ano de 2016 e 2017, bem como os pontos abordados pelo professor interlocutor nas discussões após o filme.

Tabela 1 – Filmes apresentados nos anos de 2016 e 2017.

Fonte: autoria própria (2018)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, M. D. M.; GIRASOLE, M.; ZANELLA, P. G. O uso do cinema como estratégia pedagógica para o ensino de ciências e de biologia: o que pensam alguns professores da região metropolitana de Belo Horizonte. **Revista Práxis**, Três Poços - Volta Redonda, ISSN online: 2176-9230, ISSN impresso: 1984-4239, 2013. Disponível em: <web.unifoa.edu.br/praxis>. Acesso em: 08 jun. 2016.

CAPARRÓS-LERA, J. M.; ROSA, C. S. **O cinema na escola**: uma metodologia para o ensino de história. *Educ. foco*, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, p. 189-210, 2013.

CARVALHAL, F. C. de A. **Instituto Nacional de Cinema Educativo**: da história escrita à história contada - um novo olhar. *Mnemocine*, 2009. Disponível em: < www.mnemocine.com.br>. Acesso em: 08 jun. 2016.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa**, Coordenador da Editora - CD0004 - COEDI, em 09/01/2024 16:46:18.
- **Avelino Aldo de Lima Neto**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI, em 10/01/2024 08:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661928

Código de Autenticação: cdda9d854b

